

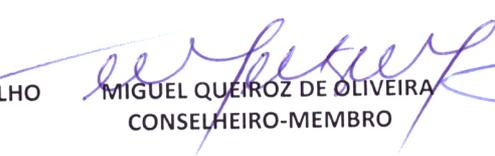


PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATA DO CONSELHO FISCAL DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quorum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos, foi dada posse ao novo Presidente do Conselho Fiscal, o qual anunciou como pauta da Sessão: **1) Análise dos balancetes referentes aos meses de março a maio de 2018, solicitados através do Memo. 009/2018/CF/EMDUR; 2) Análise quanto à regularidade de registros de alterações contratuais perante a Junta Comercial de Rondônia; 3) Necessidade de análise de processos de aquisição via dispensa/inexigibilidade;** Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Considerando que os balancetes foram fornecidos na presente data e que demandam análise minuciosa do seu conteúdo, fica deliberado que este Conselho emitirá parecer na próxima reunião ordinária; Quanto ao item 2) Restou deliberado que este Conselho emitirá expediente à Presidência da Empresa, solicitando a comprovação de regularidade com relação aos registros de alterações contratuais na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER; Quanto ao item 3) Após discussão a respeito dos procedimentos de aquisição de materiais e serviços pela EMDUR, este conselho deliberou pela necessidade de solicitação de relação de processos licitatórios em todas modalidades abertos pela empresa no exercício de 2018, inclusive os continuados em vigência. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 27/09/2018 às 15 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrado esta sessão às 16:15 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada  e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala de Transportes na EMDUR – Conselho Fiscal 31/08/2018 (sexta-feira).


ORLANDO MELO DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO-MEMBRO


FELIPE AMPUERO MARQUES
CONSELHEIRO-MEMBRO